



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2021/2024

---

## Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2.023.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023, às vinte horas e dezessete minutos, na sede provisória da Câmara Municipal, localizada na Praça Tiradentes (Matriz), nº 29, reuniu-se a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão extraordinária, convocados por via editalícia no dia 24 de janeiro de 2023. Após um breve momento de oração o Senhor Presidente, Alessandro Moreira Simões, solicitou a secretária da mesa n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores para verificação de quórum regimental, estando presentes os seguintes vereadores: Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Déborah das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Juliano Emanuel de Oliveira Costa, Leandro Alves Lopes, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Estando ausente o n. Vereador Messias Moreira Borges, que justificou sua falta. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos n. Vereadores, que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por oito (8) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente solicitou a n. secretária da mesa Déborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e a ordem do dia, sendo: **OFÍCIO Nº 55/2023 – PGJMG/PIUPJ/PIUPJ-01PJ – OFÍCIO Nº 20/2023 – PGJMG/PIUPJ/PIUPJ-01PJ – PARECER JURÍDICO 001/2023 –** Captação de recursos Cooperativas de Crédito. – **PARECER JURÍDICO 002/2023 –** Suspensão Quinquênios e afins. – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023 –** “Dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Doresópolis; institui normas para concurso público e dá outras providências” – **PROJETO DE LEI Nº 27 / 2022 –** “Dispõe sobre o serviço público destinado a transporte individual de passageiros, por táxi, no Município de Doresópolis”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)  
3355-1278

Adm.: 2021/2024

interesse em se manifestar sobre a ordem do dia, sem inscritos. Em seguida foi aberto o grande expediente, onde eventuais inscritos e os n. vereadores podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme art. 163, §2º do Regimento Interno. Solicitou a palavra o n. vereador Pedro Costa Neto, que deferida este a usou para perguntar ao Exmo. Presidente Alessandro Moreira Simões “se os ofícios da reunião anterior foram respondidos”. Este, em resposta, “informou que ainda aguarda respostas do executivo”. Terminado o grande expediente, passou-se para as matérias constantes na ordem do dia, em pauta: **análise, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar 001/2023** - “Dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Doresópolis; institui normas para concurso público e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente Alessandro Moreira Simões, solicitou ao Assessor Jurídico que apresentasse seu parecer sobre o tema e das Comissões Permanentes. Com a palavra, o Assessor Jurídico deu seu parecer pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto, “ressaltando a necessidade de realização do concurso público”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu as discussões. Superadas as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o **Projeto Lei Complementar 001/2023** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues De Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 **aprovado por 7 (sete)** votos de aprovação. Dando continuidade à sessão, em pauta: **análise, discussão e votação do Projeto de Lei 027/2022** - “Dispõe sobre o serviço público destinado a transporte individual de passageiros, por táxi, no Município de Doresópolis”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente Alessandro Moreira Simões, solicitou ao Assessor Jurídico que apresentasse seu parecer sobre o tema e das



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2021/2024

Comissões Permanentes. Com a palavra, o Assessor Jurídico deu seu parecer pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade do Projeto, “ressaltando que também é necessário regulamentar o serviço privado de transporte de passageiros por aplicativo”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu as discussões. Superadas as discussões, o N. Vereador Pedro Costa Neto pediu vista do projeto, que foi concedida. Com o deferimento do pedido de vistas, o Projeto de Lei nº 27 / 2022 foi retirado de pauta. Terminada a ordem do dia e como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu

(Deborah Das

Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.





**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)  
3355-1278

Adm.: 2021/2024



**Ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2.023.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2023, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na sede provisória da Câmara Municipal, localizada na Praça Tiradentes (Matriz), nº 29, reuniu-se a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária, convocados por via editalícia no dia 13 de fevereiro de 2023. Após um breve momento de oração o Sr. Presidente da Câmara, Alessandro Moreira Simões, solicitou a secretária da mesa n. Vereadora Deborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para verificação de quórum regimental, estando presentes os (as) seguintes vereadores (as): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Déborah das Dores Leonel Moreira, Juliano Emanuel de Oliveira Costa, Messias Moreira Borges, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Estando ausentes o n. Vereadores Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior e Leandro Alves Lopes, que justificaram suas faltas. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos n. Vereadores, que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por sete (7) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente solicitou a n. secretária da mesa Deborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e ordem do dia, sendo a ordem do dia: OFÍCIO Nº 88/2023 – PGJMG/PIUPJ/PIUPJ-01PJ - OFÍCIO Nº 01/2023 – AUTORIA VEREADORA DEBORAH DAS DORES LEONEL MOREIRA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 – “DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS, PRIMEIRA GESTÃO DO PREFEITO ÉLITON LUIZ MOREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre a ordem do dia, sem inscritos. Em seguida foi aberto o grande expediente, onde eventuais inscritos e os n. vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)  
3355-1278

Adm.: 2021/2024



podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme art. 163, §2º do Regimento Interno. No grande expediente, se inscrevam os n. Vereadores Juliano Emanuel de Oliveira Costa e Pedro Costa Neto, *“que questionaram sobre o andamento da manutenção pelo Poder Executivo das estradas rurais do Município”*; O Sr. Presidente Alessandro Moreira Simões também fez o uso da palavra para informar que *“está atuando e reivindicando melhorias que beneficiem os produtores rurais no acesso às suas propriedades”*; também pediu a palavra a n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que *“também apoiou a iniciativa dos nobres colegas, ressaltando que também é necessário a manutenção das vias urbanas da cidade”*. Terminado o grande expediente, passou-se para a matéria constante na ordem do dia, em pauta: análise, discussão e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023 – “DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS, PRIMEIRA GESTÃO DO PREFEITO ÉLITON LUIZ MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente Alessandro Moreira Simões, solicitou ao Assessor Jurídico que apresentasse o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprovou com ressalvas as contas do exercício financeiro de 2020 do Prefeito Éliton Luiz Moreira. Com a palavra, o Assessor Jurídico explicou *“que as contas públicas respeitaram os limites legais de execução orçamentária; que ainda há observações a serem seguidas pelos gestores públicos”*. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu as discussões. Superadas as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023**, que “Dispões sobre a aprovação de contas do exercício financeiro de 2020, do poder executivo do Município de Doresópolis, primeira gestão do prefeito Éliton Luiz Moreira e dá outras providências”, recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira votou pela aprovação, Vereador Messias Moreira Borges votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues De Oliveira votou



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)  
3355-1278  
Adm.: 2021/2024



pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o Projeto de Decreto Legislativo 001/2023 **aprovado por 7 (sete)** votos de aprovação. Terminada a ordem do dia e como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Para \_\_\_\_\_ constar, eu \_\_\_\_\_  
(Deborah Das  
Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.